
***Sociedade
Previdenciária
3M - PREVEME II***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadores
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidado, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 5.c) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, a Entidade detém investimentos em cotas do:

- (i) Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Coruja"), no montante de R\$ 57.666 mil (31 de dezembro de 2022 - R\$ 48.867 mil). Desse montante, o Coruja possui investimentos em cotas de fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários ("Fundos Investidos Indiretos"), no total de R\$ 4.988 mil (31 de dezembro de 2022 - R\$ 5.840 mil), que correspondem a 1,04% (31 de dezembro de 2022 - 1,41%) do total do patrimônio social da Entidade, já considerando o percentual de participação da Entidade nos Fundos Investidos Indiretos nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos Indiretos em 31 de dezembro de 2023, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.
- (ii) BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII, Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações ("Fundos Investidos"), no montante de R\$ 40.534 mil (31 de dezembro de 2022 - R\$ 33.768 mil), que correspondem a 8,16% (31 de dezembro de 2022 - 8,16%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2023, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Digitally signed by
Ricardo Barth de Freitas
Signed By: RICARDO BARTH DE FREITAS 2810705870
DN: cn=RICARDO BARTH DE FREITAS, o=CP
Signed Time: 28 de março de 2024 | 16:40 BRT
O: ICP-BRASIL, OU: 00001910229321
C: BR
Issuer: AC SERASA FIDUCIARIA


Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M – PREVEME II**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO***(Em Milhares de Reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Disponível		70	89
Realizável		481.158	415.715
Gestão Previdencial	5	3.192	3.403
Gestão Administrativa		333	248
Investimentos	6	477.633	412.064
Títulos Públicos		23.655	30.171
Fundos de Investimento		445.597	373.597
Operações com Participantes		8.381	8.296
TOTAL DO ATIVO		481.228	415.804

PASSIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2023
Exigível Operacional	7	825	1.763
Gestão Previdencial		595	1.408
Gestão Administrativa		120	243
Investimentos		110	112
Exigível Contingencial	8	206	-
Gestão Previdencial		206	-
Patrimônio Social		480.197	414.041
Patrimônio de Cobertura do Plano		476.334	411.453
Provisões Matemáticas	9	464.044	401.053
Benefícios Concedidos		87.324	67.908
Benefícios a Conceder		381.882	338.720
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(5.162)	(5.575)
Equilíbrio Técnico	10	12.290	10.400
Resultados Realizados		12.290	10.400
Superávit Técnico Acumulado		12.290	10.400
Fundos	11	3.863	2.588
Fundos Previdenciais		981	381
Fundos Administrativos		1.125	667
Fundos dos Investimentos		1.757	1.540
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		481.228	415.804

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Varição (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	414.041	375.499	10
1. ADIÇÕES	97.694	63.690	53
Contribuições Previdenciais	36.732	39.430	(7)
Portabilidade	-	84	(100)
Outras Adições Previdenciais	-	67	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	58.342	21.819	167
Receitas Administrativas	2.286	2.154	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	117	52	125
Constituição de Fundos de Investimento	217	84	158
2. DEDUÇÕES	(31.538)	(25.148)	25
Benefícios	(11.330)	(8.315)	36
Resgates	(14.828)	(13.282)	12
Portabilidades	(3.202)	(1.349)	137
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(7)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(206)	-	100
Compensação de fluxos previdenciais	(27)	(288)	(91)
Despesas Administrativas	(1.945)	(1.906)	2
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	66.156	38.542	72
Provisões Matemáticas	62.991	36.544	72
Superávit Técnico do Exercício	1.890	1.410	34
Fundos Previdenciais	600	205	193
Fundos Administrativos	458	300	53
Fundos dos investimentos	217	84	158
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	480.197	414.041	16

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME II
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	411.834	373.675	10
1. ADIÇÕES	96.816	62.986	54
Contribuições	38.474	41.016	(6)
Portabilidade	-	84	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	58.342	21.819	167
Outras Adições	-	67	(100)
2. DEDUÇÕES	(31.335)	(24.827)	26
Benefícios	(11.330)	(8.315)	36
Resgates	(14.828)	(13.282)	12
Portabilidades	(3.202)	(1.349)	137
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(7)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(206)	-	100
Compensação de fluxos previdenciais	(27)	(288)	(91)
Custeio Administrativo	(1.742)	(1.586)	10
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	65.481	38.159	72
Provisões Matemáticas	62.991	36.544	72
Fundos Previdenciais	600	205	193
Superávit Técnico do Exercício	1.890	1.410	34
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	477.315	411.834	16
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	675	383	76
Fundos Administrativos	458	300	53
(+/-) Fundos dos investimentos	217	83	161

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME II

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. ATIVOS	481.314	415.561	16
Disponível	57	86	(34)
Recebíveis Previdencial	4.317	4.070	6
Investimentos	476.940	411.405	16
Títulos Públicos	23.655	30.171	(22)
Fundos de Investimentos	444.904	372.938	19
Empréstimos e Financiamentos	8.381	8.296	1
2. OBRIGAÇÕES	1.117	1.169	(4)
Operacional	911	1.520	(40)
Contingencial	206	-	100
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	2.882	7.238	(60)
Fundos Administrativos	1.125	667	69
Fundos dos Investimentos	1.757	1.540	14
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	477.315	411.834	16
Provisões Matemáticas	464.044	401.053	16
Superávit/Déficit Técnico	12.290	10.400	18
Fundos Previdenciais	981	381	157
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	12.290	10.400	18
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	12.290	10.400	18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	667	367	82
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.403	2.206	9
1.1. RECEITAS	2.403	2.206	9
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.742	1.587	10
Custeio Administrativo dos Investimentos	48	-	100
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	63	46	37
Receitas Diretas	433	521	(17)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	117	52	125
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.945)	(1.906)	2
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(1.945)	(1.906)	2
Pessoal e encargos	(584)	(853)	(32)
Treinamentos/Congressos e seminários	(10)	(63)	(84)
Serviços de Terceiros	(1.070)	(790)	35
Despesas Gerais	(138)	(62)	123
Tributos	(143)	(102)	40
Outras Despesas	-	(36)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	458	300	53
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	458	300	53
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	1.125	667	69

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME II***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	480.189	414.894	16
1. Provisões Matemáticas	464.044	401.053	16
1.1 Benefícios Concedidos	87.324	67.908	29
Contribuição Definida	87.324	67.908	29
1.2 Benefícios a Conceder	381.882	338.720	13
Contribuição Definida	379.100	335.904	13
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	204.289	181.011	13
Saldo de Contas - Parcela Participantes	174.811	154.893	13
Benefício Definido	2.782	2.816	(1)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.162)	(5.575)	(7)
(-) Serviço Passado	(5.162)	(5.575)	(7)
(-) Patrocinadores	(5.162)	(5.575)	(7)
2. Equilíbrio Técnico	12.290	10.400	18
2.1 Resultados Realizados	12.290	10.400	18
Superávit Técnico Acumulado	12.290	10.400	18
Reserva de Contingência	450	461	(2)
Reserva para Revisão de Plano	11.840	9.939	19
3. Fundos	2.738	1.921	43
3.1 Fundos Previdenciais	981	381	157
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	1.757	1.540	14
4. Exigível Operacional	911	1.520	(40)
4.1 Gestão Previdencial	801	1.408	(43)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	110	112	(2)
5. Exigível Contingencial	206	-	100
5.1 Gestão Previdencial	206	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by
 JFV
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 10122318870
 Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 | 15:55:49 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC VALID RFB v5


DocuSigned by
 FJ
 Assinado por: FABIANO LENOS DE CAMPOS:23061457844
 CPF: 23061457844
 Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 | 16:22:29 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: VotoConferente
 C: BR
 Emissor: AC CertSign RFB GS


SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

Os recursos atualmente administrados pela PREVEME II são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do plano de benefício abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ ⁽¹⁾	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinadores e Instituidores
Contribuição Definida	Plano CD	2010.0020-83	48.307.473/0001-62	CD	3M do Brasil Ltda; 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda; Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e Instituto 3M.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2023 e 2022 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Preveme II	3.557	3.749	241	216	3.798	3.965
Total	3.557	3.749	241	216	3.798	3.965

⁽¹⁾ Consideram-se os participantes aguardando benefício proporcional diferido – BPD.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

DocuSigned by
 JFV
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE-1012218870
 CPF: 1012218870
 Data/Hora de Assinatura: 28/03/2024 | 15:55:54 BRT
 O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 Emissor: AC VALID RFB v5

DocuSigned by
 FJ
 Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS-23061457844
 CPF: 23061457844
 Data/Hora de Assinatura: 28/03/2024 | 16:22:34 BRT
 O ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC CertSign RFB GS

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração do plano de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, do plano de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios.

- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

c) Operações com Participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

Em 1º de abril de 2020 foi publicado o Decreto n. 10.305 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 03 de abril/2020 e 03 de julho/2020, as alíquotas do IOF ficariam reduzidas a zero. Na sequência, o Decreto n. 10.414/2020, de 03 de julho/2020, ampliou o prazo para aplicação da alíquota zero, até 02 de outubro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.504 (02/10/2020), determinou-se que o prazo para aplicação da alíquota zero, nos casos

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

de empréstimo, seria até 31 de dezembro/2020. Com a publicação do Decreto n. 10.551, de 25 de novembro/2020, o prazo para aplicação da alíquota zero diminuiu de 31 de dezembro/2020 para 26 de novembro/2020, momento em que a cobrança do IOF se normalizaria.

O Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020 voltou atrás e determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro/2021 o IOF sobre operações de crédito, que desde abril encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada.

d) Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas.

e) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

f) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

g) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

h) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

i) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

j) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

k) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefício.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023			Total	2022
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Outros Realizáveis		
Preveme II	2.987	200	5	3.192	3.403
Total	2.987	200	5	3.192	3.403

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais e execução de Títulos Extrajudicial de um participante – Processo 0006826-45.2013.8.26.0565.

b) Gestão Administrativa

Plano	2023	2022
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	
Preveme II	333	248
Total	333	248

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no mês subsequente.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	2023				2022
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Operações com Participantes	Total	
PREVEME	23.655	444.904	8.381	476.940	411.405
PGA	-	693	-	693	659
Total	23.655	445.597	8.381	477.633	412.064

Plano	Fundos de Investimentos						2023	2022
	Renda Fixa	Investimento em Direito Creditório - FIDC	Ações	Investimento em Participações - FIP	Multimercado	Investimento Imobiliário - FII		
PREVEME	222.954	11.887	30.384	37.521	139.145	3.013	444.904	372.938
PGA	693	-	-	-	-	-	693	659
Total	223.647	11.887	30.384	37.521	139.145	3.013	445.597	373.597

DocuSigned by
 JFV
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 10122318870
 Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 | 15:56:19 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.VALID.RFB.v5

DocuSigned by
 FJ
 Assinado por: FABIANO LENOS DE CAMPOS:23061457844
 CPF: 23061457844
 Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 | 16:22:09 BRT
 O: ICP-Brasil, OU: VotoConferente
 C: BR
 E-mail: AC.CertSegn.RFB.GS

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Descrição	2023	2022
Títulos Públicos	23.655	30.171
Notas do Tesouro Nacional - B	23.655	30.171
Títulos mantidos até o vencimento	23.655	30.171
Fundos de Investimento	445.597	373.597
Renda Fixa	223.647	169.245
BNP Targus FIC RF CP	693	661
Integral Corujá FIRF CP (1)	56.666	49.754
Trek FIRF CP IM OBI	873	-
SANT RF DI TP HIPER	165.415	112.651
BNP TARG PL	-	18
CAPITANIA INFLATION CRÉDITO PRIVADO FIRF	-	6.161
Investimento em Participações - FIDC	11.887	5.189
PATRIA C E FIDC SN3	6.131	-
PATRIA EST FIDC MZ	5.756	5.189
Ações	30.384	35.191
OCEANA SELEC FIA	15.015	11.670
PAT PIPE FE I FICFIA	15.369	16.645
NUCLEO CAPITAL NCI FIC FIA	-	6.876
Investimento em Participações - FIP	37.521	29.621
SPECTRA V FIP MULTI	4.723	3.317
BTG ECONO REAL FIP	20.376	17.609
BTG I IMPACTO FIPM A	8.373	7.093
COPA V FEEDER IN FIP	3.387	893
PAT EST III P FICFIP	662	709
Multimercado	139.145	130.203
IBIUNA HE STH FICFIM	11.795	11.058
PELICANO FIM (1)	101.714	90.791
ABSOL VERT II FICFIM	8.285	7.253
AZ QUE MU MAX FICFIM	10.773	9.309
BB MULTI GL SELECT IE	6.578	5.670
CAPITANIA REIT MULTI CRÉDITO PRIVADO FIC FIM	-	6.122
Investimentos Imobiliários - FII	3.013	4.148
MULTI SHOPPINGS FII	3.013	2.884
FI IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA	-	1.264
Operações com Participantes	8.381	8.296
Total	477.633	412.064

(1) Refere-se a fundo exclusivo.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

b) Composição da Carteira por Prazo de Vencimento

Descrição	Valor						
	Vencimento			2023		2022	
	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrido	Valor de Mercado
Títulos Públicos	-	-	26.989	23.655	26.989	7.612	7.721
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	26.989	23.655	26.989	22.559	23.452
Fundo de Investimento	445.597	-	-	445.597	445.597	373.597	373.597
Renda Fixa	223.647	-	-	223.647	223.647	169.246	169.246
Ações	30.384	-	-	30.384	30.384	35.191	35.191
Participações	37.521	-	-	37.521	37.521	26.304	26.304
Multimercado	151.032	-	-	151.032	151.032	138.708	138.708
Imobiliário	3.013	-	-	3.013	3.013	4.148	4.148
Operações com Participantes	8.381	-	-	8.381	8.381	8.296	8.296
Empréstimos	8.381	-	-	8.381	8.381	8.296	8.296
Total	-	-	26.989	477.633	480.967	412.064	413.066

c) Composição dos Fundos Exclusivos

Descrição	Valor						
	2023		Vencimento			2022	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor Contábil	Valor de Mercado
Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	57.666	57.666	5.584	43.475	8.607	48.867	48.867
Letra Financeiras Tesouro Nacional	57.666	57.666	5.584	43.475	8.607	48.868	-
Ações	1.790	1.790	1.790	-	-	2.535	2.535
Fundos Renda Fixa	2.833	2.833	2.833	-	-	7.674	7.674
Certificado de Recebíveis Imobiliários –	1.175	1.175	-	1.175	-	1.075	1.075
Certificado de Recebíveis Imobiliários –	2.513	2.513	-	2.513	-	5.088	5.088
Debêntures (a)	20.093	20.093	-	11.486	8.607	23.883	23.883
Operações compromissadas – LF	6.447	6.447	-	6.447	-	6.810	6.810
Letra Financeira do Tesouro - LFT	408	408	-	408	-	202	202
Operações compromissadas – NC	-	-	-	-	-	859	859
Operações compromissadas – NTNO	21.446	21.446	-	21.446	-	592	592
Contas a Pagar/Receber	(39)	(39)	(39)	-	-	149	149
Caixa	1.000	1.000	1.000	-	-	1	1
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	101.714	101.714	7.050	94.664	-	90.791	90.791
Fundos Renda Fixa	7.156	7.156	7.156	-	-	7.198	7.198
Operações compromissadas – LTNO	-	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas – NTNO	-	-	-	-	-	-	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT	23.256	23.256	-	23.256	-	31.527	31.527
Letra Financeira do Tesouro - LFTO	-	-	-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	71.408	71.408	-	71.408	-	52.130	52.130
Contas a Pagar/Receber	(116)	(116)	(116)	-	-	(74)	(74)
Caixa	10	10	10	-	-	10	10

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possui investimentos em cotas de Fundos de Investimento conforme abaixo:

i - Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Coruja”), no montante de R\$ 57.666 mil (31 de dezembro de 2022 - R\$ 48.867 mil).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

O fundo Integral Coruja Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado possui suas últimas Demonstrações Contábeis disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 30 de setembro de 2023. A administração da Entidade analisou o referido documento onde constou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

ii - BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário – FII, Copa V Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Real Estate III Private I FIC de Fundo de Investimento em Participações (“Fundos Investidos”), no montante de R\$ 40.534 mil (31 de dezembro de 2022 - R\$ 33.768 mil), que correspondem a 8,16% (31 de dezembro de 2022 – 8,16%) do total do patrimônio social da Entidade nessa mesma data, para os quais não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, considerando a data-base das demonstrações contábeis da Entidade, 31 de dezembro de 2023.

Com relação aos fundos listados acima, a administração da Entidade analisou as últimas Demonstrações Contábeis e respectivo relatório do Auditor no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme tabela abaixo, e salvo a exceção do fundo Spectra V Institucional, constatou que para todos os demais fundos o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo na data analisada, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos respectivos Fundos de Investimentos.

Fundo de investimento	CNPJ	Auditor	Data base	Data do parecer
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	EY	31/03/2023	29/08/2023
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA	36.642.497/0001-99	PwC	30/03/2023	28/08/2023
COPA V FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	2.584.206/0001-56	EY	31/12/2022	17/04/2023
MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	22.459.737/0001-00	EY	30/06/2023	28/09/2023
PÁTRIA REAL ESTATE III PRIVATE I FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	18.563.785/0001-76	Deloitte	31/12/2022	05/05/2023
VIC SPECTRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	41.184.764/0001-61	Grant Thornton	31/03/2023	08/02/2024

A administração da Entidade juntamente com a Diretoria conduz de forma diligente uma análise periódica da carteira de investimentos com a finalidade de avaliar os riscos envolvidos. E com relação aos fundos citados nos incisos i e ii, que não foram analisados pela auditoria, pois, até a data de emissão do relatório não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes, a Entidade acompanhará o site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que assim que disponível faça a devida análise do parecer do auditor bem como elabore um plano de acompanhamento para eventuais fundos que apresentarem algum risco.

Ressaltamos ainda que os fundos de investimento podem ter data base para elaboração de suas demonstrações contábeis não coincidente com a data base das Entidades de Previdência, e que embora a data base das Demonstrações Contábeis possa ser a mesma, em determinados casos, alguns tipos de Fundos de Investimento possuem prazos regulamentares distintos para divulgação das informações financeiras auditadas. Logo, é perfeitamente legal e até mesmo esperado que ocorra o descasamento na data de divulgação das Demonstrações Contábeis das Entidades de Previdência. As demonstrações contábeis foram disponibilizadas de acordo com suas respectivas datas bases conforme a legislação em vigor,

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

d) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

- **Risco de Mercado:** A metodologia usada está definida no documento “mandato aos gestores”, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável. Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, segundo as condições de mercado e estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.
- **Risco de Crédito:** A Entidade delega para o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito para os emissores de títulos de renda fixa, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos. São usadas as avaliações das agências classificadoras de risco. Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.
- **Risco de Liquidez:** A Entidade, continuamente, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez e Asset Liability Management (ALM). Com a adoção dessa política, a Entidade visa eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.
- **Operacional:** A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.
- **Legal:** Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.
- **Sistêmico:** Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

e) Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2023 a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Plano	2023			2022
	Saldo Devedor	(PCLD)	Total	
Preveme II	10.124	(1.743)	8.381	8.296
Total	10.124	(1.743)	8.381	8.296

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2023				2022
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Exigibilidades ⁽²⁾	Total	
Preveme II	327	198	70	595	1.408
Total	327	198	70	595	1.408

⁽¹⁾ Refere-se a benefícios devolvidos e folha de pagamentos do mês; e

⁽²⁾ Referem-se aos repasses do plano de benefícios para o plano administrativo e contribuições de riscos que se encontram em análise para compensação do fluxo previdencial.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2023					2022
	Contas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Outras Exigibilidades ⁽⁴⁾	Total	
Preveme II	41	53	8	18	120	243
Total	41	53	8	18	120	243

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa;

⁽²⁾ Refere-se a impostos a recolher sobre serviços de terceiros;

⁽³⁾ Refere-se ao valor de PIS/COFINS a recolher; e

⁽⁴⁾ Refere-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

c) Gestão Investimentos

Plano	2023				2022
	Operações com Participantes	Taxa de Administração a Repassar	Outras Exigibilidades ⁽¹⁾	Total	
Preveme II	76	14	20	110	112
Total	76	14	20	110	112

⁽¹⁾ Refere-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre Plano Previdencial e PGA.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal de suas atividades. Para avaliação da constituição das provisões é considerada a opinião dos assessores jurídicos.

O Exigível contingencial para os processos classificados como prováveis em 2023 e 2022 possui a seguinte composição:

a) Gestão Previdencial

Plano	2022	Constituição	2023
Preveme II	-	206	206
Total	-	206	206

Trata-se de ação de cobrança e danos morais movida por participante através do processo 1007182-22.2021.8.26.0604.

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

III. Provisões matemáticas a constituir – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

Os cálculos das provisões matemáticas de 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	Preveme II	
	2023	2022
Taxa anual de juros	4,58% a.a	4,58% a.a
Projeção de crescimento real de salário	2,0% a.a	2,0% a.a
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000(*)	AT - 2000(*)
Tábua de entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%
Rotatividade	Experiência Plano de Benefícios PREVEME II 2018-2022	Experiência WTW modificada Preveme II (+0,06)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,58% a.a. para o Plano de Benefícios. Essa taxa corresponde ao limite superior indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,04% a.a. e limite superior: 4,74% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,58% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	Saldos em 31/12/2023
Benefícios Concedidos	67.908	19.416	87.324
Benefícios a Conceder	338.720	43.162	381.882
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.575)	413	(5.162)
Total	401.053	62.991	464.044

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio do plano:

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Plano	2022	Superavit / (Déficit) do Exercício	2023
Contribuição Definida	10.400	1.890	12.290
Total	10.400	1.890	12.290

Reserva de Contingência

Cabe destacar que a reserva de contingência corresponde a 16,17% da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir – conta serviço passado, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática estruturada na modalidade de benefício definido resultando em reserva de contingência negativa.

Representantes da PREVEME II têm analisado ao longo dos últimos anos os valores constantes na Conta Serviço Passado. Objetiva-se rever a Conta Serviço Passado de forma que seu valor guarde conformidade com as obrigações do plano. Tal revisão será efetuada após as devidas adaptações regulamentares.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2023, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 11.840.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Ano consecutivo de constituição de Reserva Especial para Revisão de Plano	Reserva Especial	Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado
31/12/2018	1º	R\$ 4.921	-R\$ 4.921
31/12/2019	2º	R\$ 6.629	-R\$ 5.511
31/12/2020	3º	R\$ 4.987	-R\$ 5.337
31/12/2021	4º	R\$ 8.596	-R\$ 5.270
31/12/2022	5º	R\$ 10.606	-R\$ 5.575
31/12/2023	6º	R\$ 11.840	-R\$ 5.162

Observa-se que em 31/12/2018, em função da constituição de fundos previdenciais, foi mantido na reserva especial o valor equivalente a Conta Serviço Passado.

Em 31/12/2021 operou-se a revisão obrigatória, porém o valor destinado foi zero, dado que o montante na conta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado era superior ao valor obrigatório para destinação. Com isso, a contagem das reservas especiais permaneceu. A título de esclarecimentos informamos que o valor obrigatório a ser destinado em 31/12/2021 era de R\$ 4.921 e a Conta Serviço Passado era de R\$ 5.270, portanto superior ao valor obrigatório para destinação.

Sendo assim, em 31/12/2022 operou-se nova revisão obrigatória, porém o valor destinado foi zero, dado que o montante na conta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado era superior ao valor obrigatório para destinação. Com isso, a contagem das reservas especiais permaneceu. A título de esclarecimentos informamos que o valor obrigatório a ser destinado em 31/12/2022 era de R\$ 4.987 e a Conta Serviço Passado era de R\$ 5.575, portanto superior ao valor obrigatório para destinação.

Em 31/12/2023, o valor a ser integralmente destinado em função da revisão obrigatória é de R\$ 4.987 (valor constante nos três encerramentos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022).

Entretanto, nos termos da norma vigente devem ser deduzidos do valor a ser destinado, dentre outros: (i) o valor da conta serviço passado (Art. 20 da Resolução CNPC nº 30/2018); (ii) o valor do ajuste de precificação negativo (ver item específico deste parecer).

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Dado que temos montante na Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado em 2023 superior ao valor obrigatório para destinação, o valor obrigatório a ser destinado é de zero. Nesse sentido, não há que se falar em constituição de fundos previdenciais de revisão de plano em 31/12/2023, referente a reserva especial registrada nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Equilíbrio Técnico Ajustado

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

Os cálculos do limite da reserva de contingência do plano foi a seguinte:

Descrição	Preveme II
	2023
Saldo de Provisões Matemáticas ⁽¹⁾	2.782
Cálculo do limite da Reserva de Contingência	
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos	16,17
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator	450
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM	696

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido.

NOTA 11 – FUNDOS

a) Fundos Previdenciais – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Fundos Para Garantia das Operações com Participantes – O fundo para garantias das operações com participantes tem sua constituição ou reversão vinculada a concessão e administração aos empréstimos com participantes, conforme regulamento.

Descrição	2022	Remuneração	Constituição	(Utilização) ⁽¹⁾	2023
Fundos Previdenciais	381	81	538	(19)	981
Fundos Administrativos	667	117	2.286	(1.945)	1.125
Fundos Para Garantia das Operações com Participantes	1.540	173	74	(31)	1.756
Total	2.588	371	2.898	(1.995)	3.862

⁽¹⁾ O Fundo administrativo foi utilizado para cobertura de despesa.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Preveme II podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras 3M do Brasil Ltda; 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda; Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e Instituto

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

3M, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Preveme II para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Preveme II.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações financeiras.

Descrição	2023	2022
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	1.125	667
Transferências do Plano/Perfil para o PGA ⁽²⁾	206	-
Transferências entre Planos/Perfis ⁽²⁾	206	-
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	1.125	667

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

NOTA 15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Resolução Previc nº 23

Em 14 de agosto de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”) publicou a Resolução Previc nº 23/2023, que consolidou normas procedimentais e operacionais anteriores.

A norma é um marco para a regulamentação da Previdência Privada Fechada no Brasil e coaduna com as diretrizes da atual gestão da Previc, que busca simplificar e clarificar os normativos anteriores e reforçar procedimentos, dando mais segurança jurídica às Entidades Fechadas de Previdência Fechada (“EFPC”), patrocinadoras, participantes e assistidos.

A Resolução revogou 38 normativos anteriores e passou a vigorar partir de 1º de setembro de 2023 e, com relação ao programa anual de fiscalização, a partir de 1º de janeiro de 2024.

b) Honorários com Auditores Independentes

Em atendimento à NBC PA nº 400, o valor dos honorários pagos aos auditores independentes está publicado no relatório anual da entidade.

NOTA 14 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

a) Impacto da Lei 14.803/2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei 14.803, que altera a Lei nº 11.053/2004, sendo uma das principais mudanças permitir que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME II
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

Essa alteração visa beneficiar os participantes com a flexibilização da escolha do regime de tributação, simplificando e atraindo a adesão de novos participantes, contribuindo com a formação da poupança previdenciária e o pagamento futuro de renda.

b) Resolução CNPC/MPS nº 60/2024

Em 27 de fevereiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a Resolução nº 60, que trata da regulamentação do mecanismo de inscrição automática para planos de benefícios de Previdência Complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

NOTA 16 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela PREVEME II.

DocuSigned by
José Fernando do Valle
Assinado por JOSÉ FERNANDO DO VALLE 10122318870
CPF: 101.223.188-70
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 15:55:25 BRT
C: BR
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Emissor: AC VALER RFB v2
AD12C8A11AA646

José Fernando do Valle
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by
Fabiano Lemos
Assinado por FABIANO LEMOS DE CAMPOS 23061457644
CPF: 230.614.578-44
Data/Hora da Assinatura: 28/03/2024 16:23:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Valeo Conferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB v5
D8517236A41428

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

Certificate Of Completion

Envelope Id: 13F7FD7F4A70466F8B56BFDC85B8909D

Status: Completed

Subject: Demonstracoes_Contabeis_PREVEME_II_2023_VF_RF_-_Ajustada_com ressal...

Source Envelope:

Document Pages: 23

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 44

PREVEME e PREVEME II

AutoNav: Enabled

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

Envelopeld Stamping: Enabled

SUMARE, 13181-900

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

preveme@mmm.com

IP Address: 187.106.43.91

Record Tracking

Status: Original

Holder: PREVEME e PREVEME II

Location: DocuSign

3/28/2024 3:47:16 PM

preveme@mmm.com

Signer Events**Signature****Timestamp**

Fabiano Campos

fabiano.campos@sinqia.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

DocuSigned by:

 Fabiano Campos
D6517036AA41428...

Sent: 3/28/2024 3:53:41 PM

Viewed: 3/28/2024 4:20:03 PM

Signed: 3/28/2024 4:24:10 PM

Signature Provider Details:

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signature Type: ICP Smart Card

Using IP Address: 20.201.65.32

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signer CPF: 23061457844

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2024 4:20:03 PM

ID: 391adea8-ddb4-48e6-9b81-41e219a578a6

José Fernando do Valle

dovalle.jfernando@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

DocuSigned by:

 José Fernando do Valle
AD12C6A11AA6446...

Sent: 3/28/2024 3:53:40 PM

Viewed: 3/28/2024 3:54:38 PM

Signed: 3/28/2024 3:57:12 PM

Signature Provider Details:

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signature Type: ICP Smart Card

Using IP Address: 189.69.200.245

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Signer CPF: 10122318870

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2024 3:54:38 PM

ID: 2c8c59e1-8473-494d-9d4a-14ef9f71aac0

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/28/2024 3:53:41 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/28/2024 3:54:38 PM
Signing Complete	Security Checked	3/28/2024 3:57:12 PM
Completed	Security Checked	3/28/2024 4:24:11 PM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5EDC601FCF9B47F886058CB6AA32F0F2

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PREVEME223.DEZ_vajustada.pdf, 3. Demonstracoes_Contabeis_PREVEME_II_20...

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Camila Tropeia

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

camila.tropeia@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Camila Tropeia

Local: DocuSign

28 de março de 2024 | 17:49

camila.tropeia@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

28 de março de 2024 | 18:40

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

Sócio de Auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:


Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 18.231.224.3

Registro de hora e data

Enviado: 28 de março de 2024 | 17:50

Visualizado: 28 de março de 2024 | 17:51

Assinado: 28 de março de 2024 | 18:40

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Camila Tropeia camila.tropeia@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de março de 2024 18:40 Visualizado: 28 de março de 2024 18:40 Assinado: 28 de março de 2024 18:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Daniel Marteletto daniel.marteletto@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de março de 2024 17:50
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de março de 2024 17:50
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:37
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:37
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de março de 2024 17:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:40
Concluído	Segurança verificada	28 de março de 2024 18:40

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------